

15/03/2021

REDE Nº 034

Prezados,

ASSUNTO 01: ESTÁGIO PROBATÓRIO AOS DIRETORES INGRESSANTES 2018/2019.

Caríssimos Senhores Diretores de Escola, Ingressantes.:

Conforme ficamos de fazer, entramos em contato com a Equipe Central, a qual nos esclareceu alguns pontos que – devido ao que já explicamos aos Senhores – não nos estavam claros. Desta forma, solicitamos atenção de V. S^a ao que segue, inclusive acusando recebimento e ciência deste teor:

1 - Enviamos e-mail aos Diretores atuais das Escolas em que houve saída do Ingressante para que aquele se coloque disponível a ajudar em qualquer obtenção de documentos que ainda estejam nas Escolas anteriores. Caso tenham algum problema neste sentido, favor dirigirem-se à Comissão;

2 - Os documentos a serem postados NÃO DEVEM SER REPETIDOS. ATENÇÃO: a intenção é EVIDENCIAR VOSSA FORMA DE GESTÃO, temos certeza de que os Senhores têm bastante evidências para postar. Pode-se postar um mesmo tipo de documento, por exemplo, Ata de Conselhos de Classe/Ano, de Escola; ou ainda, Ata de reuniões de Formação às Equipes, de Planejamento e outras, mas NÃO REPETIR O MESMO DOCUMENTO;

3 - Realmente temos autonomia (Nós, Comissão) para decidir quantos documentos devem ser postados em cada Gestão, mas, ao mesmo tempo, as orientações oficiais lembram que “Quanto mais evidências forem inseridas melhor”, pois dá-se para ter uma avaliação melhor do Trabalho que se fez e que se faz, pelo Diretor. Lembremo-nos das AVALIAÇÕES AOS ALUNOS: quanto mais instrumentos eu tiver, mais condições de avaliação global do avaliado, terei!...inclusive em momentos diferentes da Gestão. ASSIM, conversamos em Equipe e concluímos que se deve postar ao menos 1 (um) documentos por Gestão. O Diretor Ingressante escolherá os temas que aparecem nas Gestões e deverá postar AO MENOS UM DOCUMENTO NESTE.

Obs.: LEMBREM-SE DE ASSINALAR O “NÃO SE APLICA” NOS TEMAS NÃO ESCOLHIDOS.

Importante lembrar também que, nas postagens, é importante evidenciar os Indicadores, de forma clara e detalhada para que sirva de subsídio à análise da Comissão do Polo/Dirigente, bem como o avaliado poder ter ciência do seu desempenho. Os Diretores que preferirem preencher a todos os temas, poderão fazê-lo;

4 - REVISÃO DE PRAZO: Após a reunião, alguns Diretores nos procuraram com questionamentos sobre seus prazos E ESTES TÊM RAZÃO! Assim, retificamos a informação: Aos primeiros Ingressantes de 2018, o prazo de 31/03/2021 está mantido! Aos que ingressaram após o primeiro ingresso, favor consultarem na própria Plataforma, na coluna "PDF TEMPOS" (última coluna quando o avaliado abre suas postagens, esta apresenta cada período de Avaliação que deve ser considerado. É este período que deve ser obedecido. Prof. Marcelo demonstrou a todos esta coluna, lembram-se?) . Sintetizando - cada Diretor deverá consultar e obedecer a seus prazos, para não haver atrasos! AINDA NESTE ITEM, ASSIM QUE O DIRETOR TERMINAR AS POSTAGENS, FAVOR AVISAR AO SUPERVISOR DE ENSINO QUE ACOMPANHA SEU TRABALHO, para que este faça sua parte de AVALIAR!

5 - Quem tiver dúvidas quanto a seu prazo, a Comissão tem o prazo de todos os Senhores!

6 - Por fim, quanto às faltas apontadas, o que nos foi explicado é que, tudo o que seja diferente de "frequente" ao B.F.E. do Diretor, "posterga" o próprio Estágio Probatório e a somatória dos dias. Mas, em todo o caso, havendo divergência entre o apontado pelo Sistema (descontos de pontos) e a real frequência do Diretor, deverá ser questionado diretamente ao nosso CRH para eventuais acertos.

Agradecemos em mui a todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem, ainda, necessários! Desejamos que já tenham iniciado os apontamentos!

Comissão de Estágio Probatório – Diretores de Escola
SUPERVISÃO DE ENSINO